



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/2004 – CIB/AM

Dispõe sobre Distribuição dos Recursos das Campanhas de Vacinação para 2004.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 131ª Reunião (91ª Ordinária) realizada no dia 29 de março de 2004.

CONSIDERANDO os Termos da **Resolução CIB/AM nº 015 de 28 de Março de 2001** que **aprovou** a distribuição dos recursos financeiros fundo a fundo.

CONSIDERANDO as relatorias da Coordenadora Estadual do Programa de Imunizações – PNI – Enfermeira **Isabel Nogueira do Nascimento** e Dr: **Antônio Evandro Melo de Oliveira** – Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

1. **APROVAR** a Proposta de Recursos a serem repassados aos Municípios para as Campanhas 2004 – Influenza / Sarampo / Pólio II, discriminado na planilha anexa.

2. **ESTABELECER** a contra partida dos municípios no percentual de 20% proveniente do Tesouro Municipal.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de março de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente por Subst. Legal

LENY N. DA MOTTA PASSOS
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 014/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de março de 2004, nos termos do Decreto de 01.01.2003.

LENY NASCIMENTO DA MOTTA PASSOS
Secretária de Estado da Saúde